



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.648

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a vigésima primeira ordinária da Terceira Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia treze de abril, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação quando aprovaram por unanimidade; informou que a apreciação da ata de dezoito de abril será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 114/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 081 e 085/2023 do vereador Luiz Fenando do Nascimento Faria; ofício n.º 117/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.248/2023, cuja ementa: "Dispõe sobre o direito de atendimento preferencial da pessoa com deficiência no âmbito municipal de Quatis e dá outras providências"; ofício n.º 118/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.249/2023, cuja ementa: "Denomina de Travessa Dr. Felipe Jeremias Tortorella", a Travessa existente na Estrada Quatis x Floriano, localizada na segunda entrada após a antiga clínica CLIVAPA, entre os números 2571 e 2581, bairro Barrinha"; ofício n.º 119/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.250/2023, cuja ementa: "Institui o Auxílio Transporte para os servidores da Câmara Municipal de Quatis e dá outras providências"; ofício n.º 121/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 002, 004, 021, 035 e 120/2023 do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio; ofício n.º 122/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 119/2023 da vereadora Maria Rosa dos Santos Elias; poder legislativo: sem matéria. O presidente passou a fase de indicações verbais solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Willian de Carvalho Rosário fez quatro indicações: implantação de textos descritivos de imagem e janelas de libras nas publicações e vídeos da Prefeitura e Câmara;



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

transparência sobre a viabilidade de reajuste da perda inflacionária; criação de comissão com participação legislativa para construção da reforma tributária; capina, roçada e manutenção da estrada que vai para Serra de Falcão. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez duas indicações: estudo da possibilidade de instalação de registro de ponto eletrônico para controle de frequência em todos os prédios da administração municipal; adesivação com brasão oficial de todos os carros utilizados pelo município. O presidente indicou a realização de tapa-buracos na Rua Antônio Polastri, em frente à Igreja Quadrangular, bairro Polastri; subscreveu as indicações apresentadas e informou posterior encaminhamento ao executivo municipal. Ato contínuo não havendo vereador inscrito para uso da tribuna, matéria para a ordem do dia e nem mesmo inscrições para explicações pessoais, declarou a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Willian de Carvalho Rosário relatou a participação no importante "Seminário Conexão Rio" promovido pela Aliança Nacional LGBTI+, Ministério de Direitos Humanos e Cidadania e do Programa Rio Sem LGBTFobia com a proposta de estudar dados que demonstraram a necessidade de avanços na política estadual em relação a empregabilidade, acesso à educação e permanência da população LGBTI+ nos espaços, principalmente a população trans. Com relação a indicação que trata sobre a acessibilidade das mídias digitais (texto alternativo e descritivo) informou que somente um por cento dos sites ativos existentes no país possui acessibilidade nas publicações e falou da importância do poder público adaptar as redes para que todas as pessoas utilizem da melhor forma possível, o que classificou como algo simples de realizar tendo auxílio profissional. Informou que fará a adaptação em suas redes, iniciando pelo Instagram que oferta a opção de texto alternativo para pessoas com deficiência visual. O vereador André Gomes Martins saudou e agradeceu a todos os espectadores remotos e presentes. Comunicou que a Comissão de Justiça, Constituição e Redação se reuniu na presente data e definiu o calendário de reuniões quinzenal (quinta-feira às dez horas) para discussão dos projetos em tramitação na Casa e convidou todos os vereadores a participar. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares. Se dirigiu ao vereador Luiz Fernando, estudante do ensino médio, passando um dever de casa para busca de informação sobre o personagem da História do Brasil "Joaquim Silverio dos Reis Montenegro". Em atenção às ponderações do presidente relacionadas a dois requerimentos durante a



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

última sessão falou que estava no direito dele, porém o que aconteceu foi a exposição da funcionária responsável pela digitação do conteúdo; assumiu que assinou sem ler, mas garantiu que se questionado saberia passar todas as explicações necessárias aos vereadores diferentemente do presidente que desde o ano anterior assinava os projetos e não sabia explicar quando questionado. Com relação a educação falou ter conhecimento do Regimento Interno e por isso pediu perdão por tê-lo interrompido sabendo que não teria aparte. Pediu que o presidente ao se dirigir a ele tivesse um pouco mais de educação porque sempre o tratou assim e caso não teve humildade para se retratar; enquanto parlamentar exigiu respeito dentro da Casa Legislativa, pois não era parente do presidente. Falou ainda que o presidente era um profeta, frequentador da Igreja Assembleia, porque a fala de que vereador da Casa estaria respondendo ao Ministério Público estava corretíssima. Finalizou passando dever de casa para o presidente pedindo que ao chegar em casa procurasse um espelho e olhasse dentro dele. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e demais vereadores. Retomando a fala da última sessão sobre a saúde lembrou que muitas vezes quando abordava o tema foi questionado pelos colegas inclusive que se tratava de coisas de internet e Fake News; falou que atualmente sentia na pele com a questão. Sobre o atendimento do Hospital São Lucas afirmou que era muito bom, mas limitado por ser um pronto socorro. Relatou tristeza com o fato de municípios precisarem de CTI e não conseguir ajudar, conforme aconteceu com seu familiar na semana anterior, relatando inclusive a dificuldade de acessar o secretário de saúde. Afirmou que a saúde do município estava doente e muitas pessoas sofriam aguardando na fila de espera e questionou a falta de competência do gestor para resolver as situações. Pegando gancho na fala do vereador José Jadenilso apontou que durante a presidência dele o vereador Alex sempre reclamava de projeto não estar assinado, porém atualmente acontece e ninguém falou nada. Sobre os funcionários falou que respeita todos que trabalham na casa (lembrando discurso anterior sobre não falar de funcionários da casa e da prefeitura) e nunca desrespeitou ninguém, pois cabe ao presidente e ao responsável a função de tomar conta deles. Apontou a manifestação de alguns funcionários, principalmente de quem estava na sessão, após a rejeição da alteração do horário da sessão e falou que faltava respeito com o vereador, por isso passou a ver a atual presidência e a Casa com outros olhos. Parabenizou a presidência dos vereadores Willian e José Jadenilso e informou que



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

continuará na próxima sessão. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias saudou a todos e reforçou a indicação feita pelo vereador Nilde Hipólito pedindo a manutenção da Estrada Quatis x Glicério pela secretaria competente. Informou que recebeu a solicitação de moradora da localidade. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou a todos, citando as presenças das senhoras Lilian e Carol. Informou que encaminhará ofício a Secretaria de Ordem Urbana solicitando a realização de vistoria pela Defesa Civil no terreno que apresenta desmoronamento localizado no bairro Pilotos - Rua Carlos Inácio da Silva após o Bar do José Reis visando posterior inclusão da construção de muro de arrimo no planejamento da pasta já que tem três residências no local. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou a todos e falou sobre a ação da Secretaria de Educação relativa à cultura de paz realizadas pelas unidades escolares, a qual classificou como importante visto o cenário atual que demonstra a falta de tolerância e respeito entre as pessoas. Quanto a responsabilidade pelas atitudes das crianças e adolescentes dentro das escolas afirmou que é responsabilidade da família e trabalhar ações como a mencionada de modo rotineiro possibilitará uma convivência em comunidade com mais harmonia e paz. Relatou que proporá projeto de lei para que o dia vinte de abril seja de conscientização pela paz nas escolas através promoção de atividades de interação social interclasses/interescolares. Sendo assim novamente destacou a importância de oferta de projetos com atividade extraclasse diversificada no contraturno das aulas a fim de ocupar o tempo ocioso dos alunos. Sobre as medidas de segurança (câmera, alarme de pânico, cerca elétrica e porteiro) disse que de nada não adianta se não houver um trabalho de base. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou a todos, citando a presença de dois novos visitantes. Falou que não caíria em jogo psicológico, pois tinha trabalho e projetos, realizados e a realizar; além de pouco importar a opinião que o vereador tinha dele. Comunicou a abertura das inscrições para composição do Conselho Tutelar até o dia dezoito de maio na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA - Sala dos Conselhos na sede da Prefeitura, conforme edital n.º 01/2023-CMDCA. Em seguida agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia vinte e cinco de abril às dezoito horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Primeiro secretário

Willian de Carvalho Rosário
Segundo secretário



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.649

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho; e ausência justificada do vereador Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a vigésima segunda ordinária da Terceira Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia dezoito de abril, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação quando aprovaram por unanimidade; informou que a apreciação da ata de vinte de abril será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 123/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 080/2023 do vereador Luiz Fenando do Nascimento Faria; ofício n.º 125/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a mensagem n.º 006/2023, que trata de projeto de lei cuja ementa: "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e dá outras providências"; ofício n.º 127/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.251/2023, cuja ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"; poder legislativo: o presidente solicitou a leitura do requerimento n.º 023/2023, autoria vereadora Maria Rosa dos Santos Elias: requerimento n.º 023/2023, "requer audiência pública sobre segurança nas escolas do município de Quatis". Colocado em votação registrou votação favorável unânime sendo o requerimento n.º 023/2023 aprovado. O presidente passou a fase de indicações verbais solicitando a manifestação dos interessados: o vereador André Gomes Martins indicou o reparo e troca da iluminação do Terreirão. O vereador Nilde Hipólito Filho indicou ao presidente a liberação da entrada da garagem frontal da Casa Legislativa para estacionamento de vereadores (pintura de faixa branca, reserva de vaga exclusiva ou abertura da garagem). O presidente esclareceu ao vereador que o pai recebeu autuação por ter parado em frente a própria garagem e o guarda informou que era previsto no Código Brasileiro de Trânsito,



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

e por isso ficava sem ação sobre o assunto. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias indicou a prorrogação do prazo concedido conforme Decreto n.º 3.172 de 17 de janeiro de 2023. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria indicou a manutenção da porta do banheiro da Clínica da Família no bairro Nossa Senhora do Rosário. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio indicou a realização de cadastramento dos atletas competidores assim como a viabilidade de subsídio para participação em competições, com inclusão nas propostas de planejamento e execução orçamentárias municipal. O presidente fez três indicações relativas ao bairro Nossa Senhora do Rosário: análise técnica da amendoeira sita em frente à casa número quarenta e limpeza do terreno baldio, ambos na Rua Naldir Laranjeira Batista; e realização de tapaburacos na Rua Geraldo Baltar; e informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal. Ato contínuo não havendo vereador inscrito para uso da tribuna, matéria para a ordem do dia e nem mesmo inscrições para explicações pessoais, declarou a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador André Gomes Martins saudou a todos e informou que encaminhará ofício a secretaria competente solicitando a limpeza e retirada de entulhos no valão do Sidério, que mesmo com o trabalho de conscientização feito pelo vereador Casoba se encontra cheio de lixo - lembrando dos problemas em decorrência das chuvas e tal acúmulo. Com relação a iluminação do Terreirão reforçou a importância de melhorias no espaço a fim de proporcionar maior qualidade aos usuários relatando que na presente data perdeu quarenta minutos do treino para deixar adequado a utilização. Pediu mais esforço do secretário responsável para manutenção do local. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Nilde Hipólito Filho explicou novamente ao presidente que poderia fazer um estacionamento de vereadores no local indicado (dando razão quanto à frente de residência) a fim de não atrapalhar o comércio local. Informou que não custava nada a ação já que não é mais utilizado como garagem além de ter ficado um período com o cone em frente à Casa sem maiores problemas. Sobre o pedido falou que se fazia para atender todos os vereadores e perguntou o que a mesa tinha planejado no espaço atrás da Casa. O presidente respondeu que o problema será sanado e existe um processo em andamento para concretagem do citado espaço que ofertará vagas aos vereadores. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu a aprovação do requerimento. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Luiz Fernando do



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Nascimento Faria agradeceu ao presidente. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou a todos e reforçou a indicação que pede o cadastramento dos atletas falando da importância da proposição que visa também um subsídio para a participação em competições e ressaltou a necessidade de inclusão da previsão de apoio no Plano Plurianual. Com relação ao requerimento apresentado pela vereadora Maria Rosa para realização de audiência pública sobre segurança nas escolas relatou a necessidade de participação de todos os setores na discussão devido a relevância afirmando que enquanto presidente da Comissão de Educação da Casa sempre pauta o tema. Aludindo a fala do vereador André também ressaltou a importância de a secretaria competente fazer o planejamento para que não ocorra o descarte indevido; visto que ainda existe impasse quanto ao local de descarte pelo município e não ocorrer o recolhimento se faz necessário comunicar a população. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elías, saudou a todos, citando a presença da senhora Carol. Sobre o requerimento da vereadora Maria Rosa informou que iniciará o planejamento com a Comissão de Educação para a realização da audiência pública; comunicou que após acordo com os órgãos de segurança, escolas e prefeitura passará a data aos vereadores. Fez correção ao ofício circular n.º 139, colocado na pasta de cada vereador, explicando que é facultada a participação dos assessores antigos no curso a ser ministrado pela servidora Gilsely Aparecida de Carvalho Leite, com o tema redação de documentos oficiais e a função da Casa Legislativa. Em seguida agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia vinte e sete de abril às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elías
Presidente

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Primeiro secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 023/2023

23ª ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

.....	
-------	-------

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 011/2023	VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO CUJA EMENTA: “DISPÕE SOBRE O USO DO NOME SOCIAL E RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO DE PESSOAS TRANS E TRAVESTIS DO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS-RJ”.
----------------------------	--

DIVERSOS

.....	
-------	-------

ORDEM DO DIA

.....	
-------	-------



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE LEGISLAÇÃO
Fl.: 02
Proc.: 011/2023
Gustavo Campos

PROJETO DE LEI Nº 011/2023.

“DISPÕE SOBRE O USO DO NOME SOCIAL E O RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO DE PESSOAS TRANS E TRAVESTIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS-RJ.”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, considera-se:

I - nome social - designação pela qual a pessoa trans ou travesti se identifica e é socialmente reconhecida; e

II - identidade de gênero - dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento.

Art. 2º. Os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, em seus atos e procedimentos, deverão adotar o nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento e com o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. É vedado o uso de expressões pejorativas e discriminatórias para referir-se a pessoas trans ou travestis.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
Proc.: 011/2023
10 de junho de 2023

Art. 3º. Os registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional deverão conter o campo “nome social” em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos.

Art. 4º. Constará nos documentos oficiais o nome social da pessoa trans ou travesti, se requerido expressamente pelo interessado, acompanhado do nome civil.

Art. 5º. O órgão ou a entidade da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional poderá empregar o nome civil da pessoa trans ou travesti, acompanhado do nome social, apenas quando estritamente necessário ao atendimento do interesse público e à salvaguarda de direitos de terceiros.

Art. 6º. A pessoa trans ou travesti poderá requerer, a qualquer tempo, a inclusão de seu nome social em documentos oficiais e nos registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Art. 7º. O Poder Executivo deverá executar os atos necessários para adaptar os modelos de documentos oficiais, dos registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da vigência desta Lei.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O presente projeto tem por objetivo garantir um direito já fundamentado pelo Decreto Presidencial 8.727/16, que “dispõe sobre a garantia do uso do nome social no âmbito da administração pública federal”, em 2018 o Supremo Tribunal Federal (STJ) reconheceu a possibilidade de ratificação em documentos oficiais. O nome é uma característica importantíssima na vida dos seres humanos, através dele nos identificamos na sociedade, considerado um direito da personalidade, todos podem ser registrados com seu nome baseado em nosso Código Civil (2002). Tal proposição será um grande avanço nesta pauta, colocando nosso município a frente na legislação



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 04
Proc.: 011/2023
Caetano Campos de

municipal, respeitar o nome social é acolher, oportunizar um atendimento primário receptivo no qual poderá ditar a continuidade de acesso à política pública de direito.

Câmara Municipal de Quatis, 04 de abril de 2023.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

